



Indicação Nº 5041/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do “Portal do Contador” no site oficial da Prefeitura**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação do “Portal do Contador” no site oficial da Prefeitura**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso dos profissionais da contabilidade a informações, serviços e ferramentas disponibilizadas pela Administração Municipal, tornando os processos mais ágeis e transparentes.

O “Portal do Contador” poderá reunir, em um único ambiente virtual, conteúdos como:

- Legislação municipal atualizada (tributária, fiscal e administrativa);
- Manuais e instruções para procedimentos fiscais e cadastrais;
- Formulários e requerimentos em formato digital;
- Comunicados oficiais e atualizações sobre obrigações acessórias;
- Links para sistemas de emissão de notas fiscais, cadastros e demais plataformas integradas.

A iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento da relação entre o Poder Público e os profissionais contábeis, promovendo maior eficiência no atendimento, reduzindo a necessidade de deslocamentos presenciais e evitando retrabalhos.

Diante do exposto, solicito a análise e implementação desta proposta, por entender que trará benefícios tanto para os contadores quanto para empresários e contribuintes em geral, além de aprimorar os serviços públicos municipais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de outubro de 2025


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=77F14TRZW1P0JE08>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 77F1-4TRZ-W1P0-JE08

